

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025.

Tendo em vista a necessidade de a presente demanda refere-se a contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para realizar a troca de pneus, balanceamento e geometria para o veículo cronos, da marca fiat – placa rym3c76, atualmente com 21603 km rodados, para utilização no Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local- CONSAD, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 17/2025.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do artigo nº 75, II, a, da Lei 14.133/21, Resolução Administrativa nº 20/2024 (CONSAD), bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir:

A razão da escolha da CONTRATADA se deve ao fato sendo a mesma do ramo pertinente ao objeto demandado, a qual possui plenas condições de atender o consórcio nos serviços em que se propõem a prestar.

Desta forma, autorizo a contratação pela BERNADI E BOTTCHE LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 08.979.963/0001-90, localizada na rua Márcilio Dias 2610, centro, Município de São Miguel do Oeste/SC, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do artigo nº 75, inciso II, a, da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução Administrativa nº 20/2024 (CONSAD).

São Miguel do Oeste/SC, 02 de abril de 2025.

Gilberto Belegante
Prefeito de Paraíso/SC
Presidente do Consórcio